

PORTARIA Nº 364/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO os imóveis do Coren/PR;

CONSIDERANDO a manutenção predial dos imóveis da Sede e subseções;

CONSIDERANDO a portaria 358/2023 que designa o Engenheiro do Cofen para vistoria técnica dos imóveis do Coren/PR;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e utilização do veículo oficial, para o empregado público **Jean Batista de Moraes**, às cidades de Foz do Iguaçu, Umuarama, Londrina, Maringá, Cascavel e Ponta Grossa, **no período de 24 a 28 de julho de 2023**, para acompanhar a vistoria dos imóveis do Coren/PR para pontuar as manutenções necessárias;

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 26 de junho de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário